



JUNTA DE FREGUESIA DA CALHETA

Ata de Reunião do Júri n.º 2

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, no edifício da Junta de Freguesia da Calheta, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, previsto e não ocupado, conforme caracterização no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia.-----

O Júri constituído pela Presidente: Graciela Sousa Gomes Jardim, 1.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Teixeira Pestana Silva, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2.º Vogal Efetivo José Eleutério Câmara Lopes. -----

O Júri reuniu, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas recebidas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos respetivos candidatos. -----

2. Aberta a reunião, o júri procedeu à análise de todas as candidaturas apresentadas.

3. Após análise das candidaturas apresentadas, o júri elaborou a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, nos termos seguintes:

- Lista Provisória de Candidatos Admitidos
- José Fernando Fernandes De Souza

- Lista Provisória de Candidatos Excluídos
- Carolina Costa Fernandes a) e b)
- Carolina Abreu a) e b)
- Jéssica Menezes Martins Moura a) e b)

3.1.- Motivos de exclusão:

a) Por não apresentar candidatura com Formulário de Candidatura Obrigatório nos termos do ponto 13.1 do Aviso de Abertura; -----

b) Por não fazer prova das habilitações, nos termos do ponto 12.2 do Aviso de Abertura;

4- Em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria, conjugado com o determinado nos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou o júri proceder à audiência de interessados dos candidatos excluídos, através de correio eletrónico (email) para que se pronunciem sobre o que lhes oferecer, fixando o prazo de pronuncia em dez dias. -----

5. O Júri deliberou notificar o candidato admitido, através de correio eletrónico (email) sobre a sua admissão. -----



6- O Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no edifício da Junta de Freguesia e no site da Junta, para aí poderem ser consultadas e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção. -----

Por fim, o júri deliberou que, decorrido o período de audiência prévia e caso se verifique alegações, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através de afixação no local de costume na Junta de Freguesia e colocadas no site da Junta de freguesia. -----

As presentes deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,

A Presidente

(Graciela Sousa Gomes Jardim)

Vogais

(Maria Isabel Teixeira Pestana Silva)

(José Eleutério Câmara Lopes)